

N.º 633

Na forma da respectiva Portaria
em Camaraal do Porto de
1858/

M.º

P.º

M.º

Faria Guim.
es.

Thomaz
Lute de Faria
Dourado

Edma Lamara

Não pode haver duvida em conceder-se
licença a Antonio Boix de Figueiredo, pa-
ra adicionar hum ardor de sacada a
sua casa conforme as que existe em
outras propriedades daquelle rua.

Quanto ao terreno que pertencem
para deposito de materiaes, não se lhe
pode permitir, senão no largo do Açou-
gue Real.

Porto 16 de Dezembro de 1858.

Jose Luis Vaqueira

Manoel Francisco do Santos

Antonio Lopy Ferreira

visto. Faria Lima

F.

Reg.^o

N. Coquet.